

ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA FICHA CADASTRAL

Ao preencher a **Ficha** deve-se observar os seguintes campos:

DEPTº ADMINISTRATIVO – departamento ao qual a referida empresa está inserida na **Vigilância Sanitária**, ou seja, o setor que irá fiscalizar a referida empresa.

Ex.: Setor de ALIMENTOS, PRODUTOS (MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS (HIGIENE, PERFUMES, ARTIGOS PARA CABELEREIROS), PRODUTOS PARA SAÚDE, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS) ou SERVIÇOS DE SAÚDE.

ATIVIDADES

- **ÁREA** – a que pertence, seja, **ALIMENTOS, COSMÉTICOS (PRODUTOS DE HIGIENE, ARTIGOS PARA CABELEREIROS, PERFUMES), MEDICAMENTOS, PRODUTOS PARA SAÚDE, SANEANTES, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS ou SERVIÇOS DE SAÚDE** (o Estabelecimento poderá ser localizado dentro de Serviços de Saúde, mas funcionar como um restaurante, lanchonete, etc.)
- **ATIVIDADE** – ATACADISTA, DISTRIBUIDORA, DEPÓSITO, COMÉRCIO VAREJISTA, etc.
- **SUB-ATIVIDADE** – DEPÓSITO, COMERCIO VAREJISTA, COMÉRCIO ATACADISTA, FABRICAÇÃO, IMPORTAÇÃO (COSMÉTICOS (HIGIENE, PRODUTOS DE HIGIENE, ARTIGOS PARA CABELEREIROS, PERFUMES, etc.

SERVIÇOS

Este campo só deverá ser preenchido se, dentro de um Estabelecimento, já citado acima, existirem outros serviços oferecidos, e que estão ligados a um mesmo CNPJ, a quantidade de serviços existentes e se é terceirizado (**SIM** ou **NÃO**).

Neste caso o campo **UNIDADES DO REQUERENTE**, localizado no final da Ficha deverá ser preenchido com o nome dos Estabelecimentos(filiais) pertencentes, mesmo que estejam localizados em outros endereços.

Ex.: Em um Hospital – se existe Consultórios: Odontológico, Raio X, Hemodiálise, lanchonete, restaurante, etc.

No caso de existirem outros serviços, em um mesmo estabelecimento, **que possuem CNPJ**, deverá ser preenchido outro formulário com todos os dados necessários.

OBS.: Os demais campos deverão ser preenchidos normalmente com dados apresentados pela empresa.

A ficha deverá ser assinada pelo Técnico (ou pessoa do município) que fez o preenchimento.